

OFÍCIO 0-69.2024-6ªCD INTIMAÇÃO DO PROCESSO 817.2024-6ªCD



01 a 34.pdf

35.pdf

36 a 37 .pdf

38 a 44.PDF

45 a 47.pdf

48 a 54.pdf

55.PDF

capa.pdf

RP

rj presidencia

Para: Volta Redonda FC

Cc: +3 outros

Ter, 17/12/2024 16:11

☐Mostrar todos os 8 anexos (12 MB) ☐Baixar tudo

Para ciência,

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Claudia Mercuri** <claudia.mercuri@cbf.com.br>

Date: seg., 16 de dez. de 2024 às 17:45

Subject: OFÍCIO 0-69.2024-6ªCD INTIMAÇÃO DO PROCESSO 817.2024-6ªCD

To: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, <voltaredondafc@yahoo.com.br>,

<marcelo@bittencourtbarbosa.com.br>, B&B - Ana Luiza

<analuiza@bittencourtbarbosa.com.br>, <paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br>

OFÍCIO 069/2024/SEC – 6ª CD

Da: Sexta Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Volta Redonda -RJ
Rio, 16/12/2024

Comunicamos, que será julgado pela Sexta Comissão Disciplinar no Plenário virtual (HIBRIDO) do Superior Tribunal Justiça Desportiva - por videoconferência, através do sistema “ZOOM” – quinta-feira, dia 19 de dezembro de 2024, às 12:00 horas, sito à Rua Uruguaiana, 55 – 10º andar – sala 1002 – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o seguinte processo:

01. **1. PROCESSO Nº 0817/2024** – Jogo: Aparecidense (GO) x Volta Redonda (RJ) – categoria profissional, realizado em 11 de agosto de 2024 – Campeonato Brasileiro – Série C. Denunciado: Diogo Rodrigues Siston, Assistente Técnico do Volta Redonda-RJ, incurso no Art. 258 ,§2º,II do CBJD.-AUDITOR RELATOR DR (A). ALINE GONÇALVES JATAHY

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

-Importante:

Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art. 30 do CBJD; Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solitações via whatsapp.

Resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações, assim como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

Sistema de vídeo conferência utilizado é o ZOOM.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

OBS: SEGUE ANEXO PROCESSO Nº 817/2024-6ªCD E O PLENO Nº301/2024

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,



Cláudia Mercuri

STJD | Analista Administrativo

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 (21) 3035-6204

www.cbf.com.br